

Franca, 08 de junho de 2022

Ofício nº 244/2022 - GABP

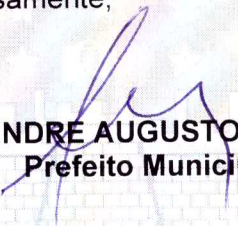
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 197/2022.

Considerando a manifestação da Secretária de Administração e Recursos Humanos, Sra. Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 197/2022**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº 150/2022 - SARH

Franca/SP, 07 de junho de 2022.

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Requerimento nº 197/2022 – Câmara Municipal de Franca

Cuida-se o expediente anexo do Requerimento nº 197/2022 da Câmara Municipal de Franca, subscrito pela vereadora Lurdinha Granzotte, solicitando informações sobre a possibilidade de se estabelecer a forma mista de trabalho entre servidores concursados, ocupantes do emprego público de ajudante geral, e funcionários contratados de empresa privada que venha a ser contratada quando da terceirização do serviço de limpeza, asseio e conservação predial das unidades de Saúde.

Neste ponto, cumpre esclarecer que previamente ao envio à Câmara do projeto de Lei que seu ensejo à Lei 9177/2022 que autorizou a abertura de créditos adicionais, viabilizando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades Saúde, foi solicitada à Procuradoria Geral do Município a emissão de parecer sobre a possibilidade da terceirização do serviço, tendo em vista a existência do cargo de ajudante geral nos quadros da Prefeitura, que possui, dentre outras atribuições, a de realizar serviços de limpeza.

Por conseguinte, em resposta, foi recebida orientação no sentido de que o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal admitem a terceirização dos serviços de limpeza pela Administração Pública, desde que atendidos alguns requisitos, dentre eles a inexistência de pessoalidade e subordinação face aos prestadores de serviço terceirizados; a manutenção constante da fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais por parte da empresa prestadora de serviço; e a comprovação da eficiência e economicidade da terceirização em face da contratação de servidores.

Além disso, a fim de se evitar a sobreposição da terceirização em relação aos empregos públicos atualmente ocupados, segundo orientações recebidas da PGM, o remanejamento dos servidores é medida que se impõe, eis que não é possível que servidores

Handwritten signature and date:
7.6.22
Gilberto A. Teodoro



197

REQUERIMENTO N° . /2022

ENCAMINHAMENTO Para <u>MARINA</u> para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia <u>10-06-22</u> Franca, <u>01-06-22</u>	Despacho <u>[assinatura]</u> Sala das Sessões em, <u>31</u> / <u>5</u> / <u>2022</u> <u>[assinatura]</u> PRESIDENTE
---	--

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Na sessão ordinária do dia 17 de maio de 2022 foi discutido e aprovado na Câmara Municipal, o Projeto de Lei Ordinária n° 69/2022 que deu ensejo à Lei n° 9.177 de 18/05/2022 que autoriza a abertura de créditos adicionais visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das unidades da saúde.

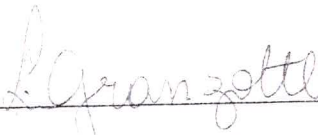
Recebido em 02/06/22

[assinatura]
Secretaria de Adm. e Recursos Humanos



Casa de Leis informações sobre se existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal manter a forma mista de trabalho entre servidores concursados e funcionários contratados, o que ensejará numa melhor qualidade de serviço prestado à população.

Câmara Municipal de Franca, 25 de maio de 2022.



Vereadora Lurdinha Granzotte
